



CARUTAPERA	774	4.476	5.250	0,0029910249
CAXIAS	12.847	24.968	37.815	0,0166845197
CEDRAL	694	1.896	2.590	0,0012669755
CENTRAL DO MARANHÃO	771	1.176	1.947	0,0007858457
CENTRO DO GUILHERME	0	2.155	2.155	0,0014400489
CENTRO NOVO DO MARANHÃO	0	3.204	3.204	0,0021410286
CHAPADINHA	3.642	13.463	17.105	0,0089964630
CIDELANDIA	716	2.824	3.540	0,0018870988
CODO	5.112	26.248	31.360	0,0175398620
COELHO NETO	2.882	8.445	11.327	0,0056432541
COLINAS	2.435	6.015	8.450	0,0040194403
CONCEICAO DO LAGO-ACU	0	3.999	3.999	0,0026722763
COROATA	3.113	12.931	16.044	0,0086409614
CURURUPU	3.793	5.788	9.581	0,0038677507
DAVINOPOLIS	1.003	3.749	4.752	0,0025052173
DOM PEDRO	2.043	4.526	6.569	0,0030244367
DUQUE BACELAR	803	2.365	3.168	0,0015803784
ESPERANTINOPOLIS	1.809	4.526	6.335	0,0030244367
ESTREITO	1.537	3.982	5.519	0,0026609163
FEIRA NOVA DO MARANHÃO	0	2.438	2.438	0,0016291597
FERNANDO FALCAO	352	1.548	1.900	0,0010344295
FORMOSA DA SERRA NEGRA	0	3.297	3.297	0,0022031745
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.249	2.044	3.293	0,0013658747
FORTUNA	1.348	2.955	4.303	0,0019746378
GODOPREDO VIANA	515	1.492	2.007	0,0009970083
GONCALVES DIAS	1.580	3.092	4.672	0,0020661861
GOVERNADOR ARCHER	1.710	2.063	3.773	0,0013785711
GOVERNADOR EDISON LOBAO	660	2.841	3.501	0,0018984588
GOVERNADOR EUGENIO BARROS	559	3.227	3.786	0,0021563980
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	0	2.983	2.983	0,0019933484
GOVERNADOR NEWTON BELLO	232	3.123	3.355	0,0020869014
GOVERNADOR NUNES FREIRE	0	5.480	5.480	0,0036619340
GRACA ARANHA	732	1.234	1.966	0,0008246034
GRAJAU	3.583	8.430	12.013	0,0056332306
GUIMARAES	2.068	1.634	3.702	0,0010918978
HUMBERTO DE CAMPOS	1.271	4.806	6.077	0,0032115428
ICATU	769	4.593	5.362	0,0030692085
IGARAPE DO MEIO	0	2.566	2.566	0,0017146939
IGARAPE GRANDE	1.628	1.794	3.422	0,0019881156
IMPERATRIZ	20.197	39.114	59.311	0,0261373880
ITAIPAVA DO GRAJAU	89	2.700	2.789	0,0018042376
ITAPECURU MIRIM	3.521	10.101	13.622	0,0067498532
ITINGA DO MARANHÃO	749	6.514	7.263	0,0043528902
JATIBA	0	2.099	2.099	0,0014026276
JENIPEPO DOS VIEIRAS	917	3.726	4.643	0,0024898478
JOAO LISBOA	1.600	6.582	8.182	0,0043983302
JOSELANDIA	1.112	3.893	5.005	0,0026014433
JUNCO DO MARANHÃO	534	1.208	1.742	0,0008072292
LAGO DA PEDRA	2.727	10.622	13.349	0,0070980042
LAGO DO JUNCO	582	1.973	2.555	0,0013184299
LAGO DOS RODRIGUES	1.014	2.268	3.282	0,0015155595
LAGO VERDE	1.391	2.937	4.328	0,0019626095
LAGOA DO MATO	551	2.348	2.899	0,0015690184
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0	3.266	3.266	0,0021824592
LAJEADO NOVO	0	1.358	1.358	0,0009074647
LIMA CAMPOS	1.080	2.423	3.503	0,0016191361
LORETO	1.013	1.458	2.471	0,0009742883
LUIS DOMINGUES	724	1.231	1.957	0,0008239351
MAGALHAES DE ALMEIDA	982	2.514	3.496	0,0016799456
MARACACUME	0	3.549	3.549	0,0023715700
MARAJA DO SENÁ	0	3.074	3.074	0,0020541579
MARANHÃOZINHO	0	2.810	2.810	0,0018777435
MATA ROMA	1.074	2.499	3.573	0,0016699221
MATINHÁ	1.431	4.673	6.104	0,0031226674
MATÕES	1.399	5.566	6.965	0,0037194023
MATÕES DO NORTE	171	2.797	2.968	0,0018690565
MILAGRES DO MARANHÃO	0	1.513	1.513	0,0010110413
MIRADOR	3.106	1.954	5.060	0,0013057334
MIRANDA DO NORTE	1.857	3.260	5.117	0,0021784498
MIRINZAL	2.132	1.876	4.008	0,0012536110
MONCAO	939	5.900	6.839	0,0039425932
MONTES ALTOS	529	2.129	2.658	0,0014226747
MORROS	1.645	3.116	4.761	0,0020822238
NINA RODRIGUES	1.083	1.763	2.846	0,0011781003
NOVA COLINAS	354	789	1.143	0,0005272383
NOVA IORQUE	555	882	1.437	0,0005893843
NOVA OLINDA DO MARANHÃO	462	5.071	5.533	0,0033886254
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	2.453	3.165	5.618	0,0021149674
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	238	2.538	2.776	0,0016959833
PACO DO LUMJAR	11.155	3.723	14.878	0,0024878431
PALMEIRANDIA	1.188	3.783	4.971	0,0025279373
PARAIBANO	1.926	3.942	5.868	0,0026341868
PARNARAMA	2.145	7.900	10.045	0,0052790654
PASSAGEM FRANCA	1.606	2.430	4.036	0,0016238138
PASTOS BONS	1.601	2.768	4.369	0,0018496776

PAULINO NEVES	342	2.708	3.050	0,0018095834
PAULO RAMOS	1.382	6.005	7.387	0,0040127580
PEDREIRAS	3.727	6.609	10.336	0,0044163726
PEDRO DO ROSARIO	0	5.526	5.526	0,0036926729
PENALVA	1.785	7.653	9.438	0,0051140111
PERI MIRIM	822	2.236	3.058	0,0014941760
PERITORO	1.641	2.647	4.288	0,0017688210
PINDARE MIRIM	3.364	4.957	8.321	0,0033124465
PINHEIRO	6.059	12.926	18.985	0,0086376202
PIO XII	1.507	6.418	7.925	0,0042887395
PIRAPEMAS	1.017	3.997	5.014	0,0026709398
POCAO DE PEDRAS	846	6.493	7.339	0,0043388572
PORTO FRANCO	1.782	3.092	4.874	0,0020661861
PORTO RICO DO MARANHÃO	345	1.775	2.120	0,0011861191
PRESIDENTE DUTRA	4.743	5.379	10.122	0,0035944421
PRESIDENTE JUSCELINO	662	2.259	2.921	0,0015095454
PRESIDENTE MEDICI	228	1.290	1.518	0,0008620246
PRESIDENTE SARNEY	0	4.408	4.408	0,0029455849
PRESIDENTE VARGAS	1.146	1.686	2.832	0,0011266461
PRIMEIRA CRUZ	1.117	2.441	3.558	0,0016311644
RAPOSA	294	4.094	4.388	0,0027357587
RIACHAO	1.413	4.802	6.215	0,0032088699
RIBAMAR FIOUENE	0	2.159	2.159	0,0014427218
ROSARIO	4.666	6.446	11.112	0,0043074501
SAMBAIBA	406	1.217	1.623	0,0008132434
SANTA FLORENA DO MARANHÃO	0	1.637	1.637	0,0010939025
SANTA HELENA	2.908	6.528	9.436	0,0043622455
SANTA INES	5.743	13.820	19.563	0,0092350233
SANTA LUZIA	3.032	15.017	18.049	0,0100349020
SANTA LUZIA DO PARUA	329	5.705	6.034	0,0038122871
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	985	5.752	6.737	0,0038436942
SANTA RITA	2.362	4.151	6.513	0,0027738482
SANTANA DO MARANHÃO	0	1.491	1.491	0,0009963401
SANTO AMARO DO MARANHÃO	692	2.112	2.804	0,0014113147
SANTO ANTONIO DOS LOPES	775	3.007	3.782	0,0020093860
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	1.864	3.112	4.976	0,0020795508
SÃO BENTO	3.755	4.898	8.653	0,0032730206
SÃO BERNARDO	1.646	4.885	6.531	0,0032643335
SÃO DOMINGOS DO AZEITAO	452	1.597	2.049	0,0010671731
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1.898	8.082	9.980	0,0054006844
SÃO FELIX DE BALSAS	393	1.052	1.445	0,0007029844
SÃO FRANCISCO DO BREJAO	0	2.475	2.475	0,0016538844
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	736	2.705	3.441	0,0018075787
SÃO JOAO BATISTA	1.010	4.108	5.118	0,0027451140
SÃO JOAO DO CARU	0	3.715	3.715	0,0024824972
SÃO JOAO DO PARAISO	342	3.025	3.367	0,0020214143
SÃO JOAO DO SOTER	0	3.682	3.682	0,0024604454
SÃO JOAO DOS PATOS	2.486	2.726	5.212	0,0018216117
SÃO JOSE DE RIBAMAR	6.891	13.451	20.342	0,0089884442
SÃO JOSE DOS BASILIOS	364	1.558	1.922	0,0010411119
SÃO LUIS	94.003	58.613	152.616	0,0391673243
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	1.367	5.980	7.347	0,003960521
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	2.770	6.401	9.171	0,0042773795
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	0	3.211	3.211	0,0021457062
SÃO PEDRO DOS CRENTES	0	1.396	1.396	0,0009328576
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.721	2.560	4.281	0,0017106845
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0	1.235	1.235	0,0008252716
SÃO ROBERTO	0	1.720	1.720	0,0011493661
SÃO VICENTE FERRER	1.379	4.258	5.637	0,0028453494
SATUBINHA	312	1.574	1.886	0,0010518037
SENADOR ALEXANDRE COSTA	326	1.607	1.933	0,0010738555
SENADOR LA ROCQUE	0	7.720	7.720	0,0051587299
SERRANO DO MARANHÃO	0	2.842	2.842	0,0018991271
SITIO NOVO	576	4.596	5.172	0,0030712133
SUCUPIRA DO NORTE	1.246	1.622	2.868	0,0010838790
SUCUPIRA DO RIACHAO	0	1.293	1.293	0,0008640293
TASSO FRAGOSO	572	1.171	1.743	0,0007825045
TIMBIRAS	1.876	5.147	7.023	0,0034394114
TIMON	15.172	15.684	30.856	0,0104806155
TRIZIDELA DO VALE	265	3.950	4.215	0,0026395327
TUFILANDIA	230	1.667	1.897	0,001139496
TUNTUM	1.558	8.493	10.051	0,0056753295
TURIACU	811	5.805	6.616	0,0038791107
TURILANDIA	0	4.722	4.722	0,0031554110
TUTOIA	1.949	9.090	11.039	0,0060742664
URBANO SANTOS	1.499	5.567	7.066	0,0037200705
VARGEM GRANDE	1.303	7.134	8.437	0,0047671966
VIANA	3.643	7.805	11.448	0,0052155830
VILA NOVA DOS MARTIROS	0	1.550	1.550	0,0010357660
VITORIA DO MEARIM	982	7.334	8.316	0,0049008438
VITORINO FREIRE	2.769	8.147	10.916	0,0054441198
ZE DOCA	1.874	11.716	13.590	0,0078290545
GOVERNO DO ESTADO				0,2827968622

(Of. El. nº 40/99)

## PORTARIA Nº 132, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 118/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23001.000441/98-84 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os programas de pós-graduação de mestrado e doutorado que obtiveram graus "3" a "7", avaliados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no biênio de 1996/97.

Art. 2º Considerar válidos os títulos obtidos por alunos que ingressaram em cursos com conceito "A", "B" e "C" ou com a designação "CN" (Curso Novo), pela sistemática de avaliação anterior, e tenham obtido graus "1" ou "2" na avaliação do biênio 1996/1997, bem como daqueles que ingressaram em cursos com con-

ceito inferior a "C", pela sistemática de avaliação anterior, e tenham alcançado os graus de "3" a "7" na avaliação correspondente ao biênio 1996/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

## PORTARIA Nº 133, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 911/98 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.005459/96-57, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Batista da Serra, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 18 de janeiro de 1999

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto HOMO-